



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

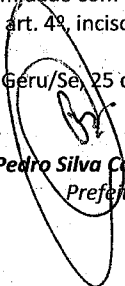
Processo: Pregão Presencial nº 001/2019/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: BAT AUTO LTDA – EPP - CNPJ: 04.217.440/000-156, Vencedor do Item: 01 e 02, apresentando um desconto no percentual de 7% (sete por cento), a empresa POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP - CNPJ: 11.505.558/0001-45, Vencedor do Item: 03 e 04, apresentando um desconto no percentual de 20,1% (vinte ponto um por cento).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 25 de janeiro de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

